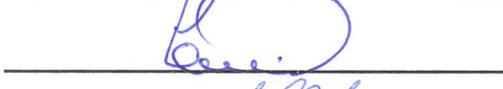
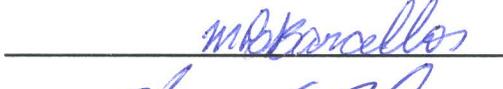


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 06/03/2014.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 14h e 05min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) que faça a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla que faça a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0106/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, convocando Sessão Extraordinária para o dia 06/03/2014; Ofício GP/PMJN nº 0112/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.398/2014, 1.399/2014, 1.400/2014 e 1.401/2014, para apreciação em sessão extraordinária; Projetos de Lei nºs 1.398/2014, 1.399/2014, 1.400/2014 e 1.401/2014. Como não houve Oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente esclarece que através do Ofício GP/PMJN nº 0106/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal convocou a presente Sessão Extraordinária, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.398/2014, 1.399/2014, 1.400/2014 e 1.401/2014, e de referido ofício foi dado ciência a todos os Vereadores, mediante publicação do Ato da Presidência nº 010/2014. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.398/2014, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – “Projeto JHJ”, para repasse de recursos. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita consulta ao Plenário sobre a dispensa da leitura dos projetos de lei encaminhados pelo Exmo. Sr. Prefeito para apreciação na presente Sessão Extraordinária, o que foi aprovado pelo Plenário. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1.398/2014, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que solicita a suspensão da Sessão para análise de

proposta de emenda ao projeto. O Presidente suspende a sessão pelo prazo de cinco minutos. Após o reinício dos trabalhos, o Presidente coloca em discussão novamente o Projeto de Lei nº 1.398/2014, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.398/2014 foi aprovado à unanimidade, com a Proposta de Emenda nº 002/2014, apresentada por todos os Vereadores. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.399/2014, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado “Semente de Amor” - Associação Pestalozzi de João Neiva, para repasse de recursos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.399/2014 foi aprovado à unanimidade, com a Proposta de Emenda nº 003/2014, apresentada por todos os Vereadores. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.400/2014, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado “Semente de Amor” - Associação Pestalozzi de João Neiva, para repasse de recursos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 1.400/2014 foi aprovado à unanimidade, com a Proposta de Emenda nº 004/2014, apresentada por todos os Vereadores. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.401/2014, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.401/2014 foi aprovado à unanimidade, com a Proposta de Emenda nº 005/2014, apresentada por todos os Vereadores. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação do Plenário. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos e dá por encerrada a Sessão às 14h e 50 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da

Resolução CMJN Nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|    | - | ELIO CAMPAGNARO          |
|    | - | ERILDO FAVARATO          |
|    | - | JURANDIR M. NASC. JUNIOR |
|    | - | LAERTE ALVES LIESNER     |
|    | - | LUIZ CARLOS ADÃO         |
|    | - | Mª LOURDES BARCELOS      |
|    | - | MARIO HENRIQUE M. REALI  |
|   | - | MARISTELA N. C. DEMUNER  |
|  | - | OTÁVIO ABREU XAVIER JR   |
|  | - | PAULO SÉRGIO DE NARDI    |
|  | - | PEDRO LAUDEVINO          |